



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 753, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Revoga a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.000650/2025-56, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018, a qual retificou a Portaria nº 060/2018/Progepe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 753/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 11 de Agosto de 2025.*